

Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

<u>CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI</u>

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



GUANAMBI • BAHIA





QUINTA•FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2022 ANO XI | N º 788

RESUMO

PORTARIAS

 $\bullet\,$ PORTARIA Nº 06.2022_AFASTA VEREADOR TITULAR E RECONDUZ SUPLENTE AO CARGO



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



PORTARIA Nº. 006/2022

Afasta vereador e reconduz suplente a titularidade do cargo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO

DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Afastar o Vereador licenciado do exercício do cargo eletivo FABRICIO LOPES RODRIGUES, a contar de 03 de novembro de 2022.
- **Art. 2º -** Reconduzir o Suplente de Vereador EDILENO MOREIRA DE OLIVEIRA, a contar de 04 de novembro de 2022.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de novembro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia. Guanambi - BA, 10 de novembro de 2022.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA Presidente

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/315C-BD26-0335-F5CC-C35B ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 315C-BD26-0335-F5CC-C35B



Hash do Documento

9f077e191513aafe4f3d1d344131b7d88e47ec2977a0b2dbd6c2988ade2d34dc

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/11/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/11/2022 12:48 UTC-03:00